

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02

Ao PL Nº 1.418 de 2017, Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 285.140.043, 00.

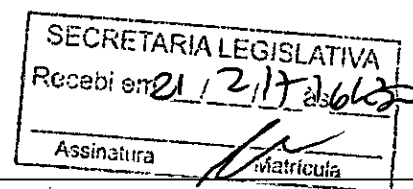
DÊ-SE, NO ANEXO-III, ao Programa de Trabalho abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
20902	1	04	661	6207	9062	0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	99	100	99.99.99		12.756.089

A SEGUINTE REDAÇÃO:

SUPLEMENTAÇÃO



UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
20902	1	04	661	6207	9062	0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	99	100	45.90.66		12.756.089

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva visa corrigir a Natureza da Despesa de 99.99.99 para 45.90.66, conforme está registrado no QDD da referida UO na Lei Orçamentária

Deputado RODRIGO DELMASSO

Líder de Governo

1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100